

dos cursos de formação de professores da Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Macau.

Artigo 3.º Os diplomas e certificados atribuídos pela Escola são, para todos os efeitos, equivalentes aos das instituições educativas oficiais.

Artigo 4.º O regime do pessoal da Escola é o previsto nos Estatutos da Universidade de Macau.

Governo de Macau, aos 25 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 270/99/M

de 5 de Julho

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/92/M, de 2 de Março, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. É nomeado o Juiz de Direito, Dr. Fernando Correia Estrela, para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância, bem como para exercer o cargo de presidente de tribunal colectivo.

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 271/99/M

de 5 de Julho

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São prorrogadas até 19 de Dezembro de 1999 as comissões de serviço do Dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima e do Dr. João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira no cargo de juizes dos tribunais de 1.ª instância, bem como a sua nomeação para exercer o cargo de presidentes de tribunal colectivo.

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

之規定，開辦非高等程度之各教育水平和教育類別課程。

第三條——該校所頒發之文憑和證書，與政府教育機構所頒發的，具同等效力。

第四條——學校的人員制度在澳門大學章程內有所規定。

一九九九年六月二十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 270/99/M 號

七月五日

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第 112/91 號法律第二十條第四款、第十八條第三款及第四款，三月二日第 17/92/M 號法令第二十一條第二款及第三款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條——任命法官 Fernando Correia Estrela 學士以定期委任方式擔任第一審法院法官職務及擔任合議庭庭長職務。

一九九九年六月三十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 271/99/M 號

七月五日

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第 112/91 號法律第二十條第四款、第十八條第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條——將 Viriato Manuel Pinheiro de Lima 學士及 João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira 學士擔任第一審法院法官職務之定期委任及擔任合議庭庭長職務之任命，延長至一九九九年十二月十九日。

一九九九年六月三十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立